

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE**N.º 150/2006****de 8 de Dezembro de 2006****que altera o anexo II (Regulamentação Técnica, Normas, Ensaio e Certificação) do Acordo EEE**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo II do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 28/2004, de 19 de Março de 2004 ⁽¹⁾.
- (2) A Directiva 2003/33/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros em matéria de publicidade e de patrocínio dos produtos do tabaco ⁽²⁾, tal como rectificada no JO L 67 de 5.3.2004, p. 34, deve ser incorporada no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No capítulo XXV do anexo II do acordo, a seguir ao ponto 4 (Decisão 2003/641/CE da Comissão), é inserido o seguinte ponto:

- «5. **32003 L 0033:** Directiva 2003/33/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros em matéria de publicidade e de patrocínio dos produtos do tabaco (JO L 152 de 20.6.2003, p. 16), tal como rectificada no JO L 67 de 5.3.2004, p. 34.».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Directiva 2003/33/CE, tal como rectificada no JO L 67 de 5.3.2004, p. 34, nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 9 de Dezembro de 2006, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 8 de Dezembro de 2006.

Pelo Comité Misto do EEE

A Presidente

Oda Helen SLETNES

⁽¹⁾ JO L 127 de 29.4.2004, p. 136.

⁽²⁾ JO L 152 de 20.6.2003, p. 16.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.